



PORTARIA Nº 156 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025 e com fundamento no artigo 122, inciso I da Lei Complementar nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 30 (trinta) dias de férias, a servidora indicada, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Aline Alves de Oliveira	Agente de Saúde	03/04/2025 a 02/04/2026	09/11/2026	08/12/2026

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público, declarado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme previsão do artigo 126 da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
13 de outubro de 2026

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81F5-F5C9-1459-75C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 13/10/2026 15:47:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/81F5-F5C9-1459-75C8>